



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.788  
 De 06 de novembro de 1 990

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de novembro de 1 990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ Cr\$ 75.000.000,00 ( setenta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Mat. Permanente	1.800.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.004	Administração do Gabinete	2.100.000,00
02.02	ASSESSORIA DO GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0142.010	Serviços Jurídicos	300.000,00
02.03	SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	1.600.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06.30.1772.017	Cia. de Policiamento	200.000,00
06.30.1782.018	Corpo de Bombeiros	1.500.000,00
02.04	SUB - PREFEITURAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.16.0971.036	Ampl. do Matadouro Municipal do Distrito de Gavião Peixoto	300.000,00
05	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

R\$ 1.02

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
3 2 8 0	Contribuição ao PASEP	5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0212.024	Administração do Departamento	4.000.000,00
03.08.0302.032	Lanç. Contr. Tributos	4.000.000,00
15.84.4922.040	Contribuição ao PASEP	5.000.000,00

06  
06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
ADMINISTRAÇÃO DE OBRASCATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0	Material de Consumo	3.500.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	15.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.58.3232.042	Conservação de Imóveis	1.000.000,00
16.88.5342.045	Conservação Estradas Vicinais	2.500.000,00
16.91.5751.017	Pavimentação Asfáltica	15.000.000,00

07  
07.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOSCATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0	Material de Consumo	12.000.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3252.048	Serviços de Limpeza Pública	4.500.000,00
10.60.3282.052	Conservação de Parques e Jardins	4.000.000,00
10.07.0212.053	Operação e Manutenção da Frota	6.500.000,00
16.91.5732.055	Operação do Sistema Viário	500.000,00

08  
08.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIALCATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0	Material de Consumo	800.000,00
---------	---------------------	------------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.81.4872.058	Fundo Social de Solidariedade	800.000,00
----------------	-------------------------------	------------

08.02 SAÚDE PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0	Material de Consumo	8.350.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Mat. Permanente	1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.75.4282.060	Serviço de Pronto Socorro	5.000.000,00
13.75.4282.061	Serviço Médico e Odontológico	7.350.000,00

09  
09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIACATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
---------	----------------------------	------------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.47.2392.004	Transporte de Alunos	500.000,00
----------------	----------------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.03

09.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	4.000.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.42.1882.062	Unidade Ensino Fundamental	1.000.000,00
08.47.2392.064	Transporte de Alunos	8.000.000,00
09.03	ENSINO PRÉ ESCOLAR	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.41.1852.065	Manutenção de Creches	500.000,00
10	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
10.01	DIVISÃO DE CULTURA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	300.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.48.2472.069	Biblioteca Pública Municipal	450.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência de exercício ( Lei Federal nº 4.320/64-artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º ).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 ( seis ) de novembro de 1990 ( mil novecentos e noventa ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES  
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-  
Registrada às fls. nºs. 082, 083 e 084 do livro competente nº 30.  
PROCESSO Nº 2.406/89 - "PCF"